



## DEFENSORIA PÚBLICA

### PORTARIA Nº 1687/2020

DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e

**Considerando** o disposto no Art. 134, § 4º e Art. 37, Inciso XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no Art. 148-A, Inciso I, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, no Art. 97-A, Inciso III, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e no Art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993;

**Considerando** os princípios constitucionais básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, dentre outros;

**Considerando** a necessidade de racionalização da tramitação dos procedimentos licitatórios e uniformização das atividades internas preparatórias, visando assegurar a isonomia entres proponentes e seleção da proposta mais vantajosa para Administração Pública.

**Considerando** o disposto na Portaria nº 01 / 2015, de 07 de janeiro de 2015, referente ao Procedimento nº 15008045-0 (VIPROC).

### RESOLVE

Art. 1º Designar os **Defensores e Servidores Públicos constantes do Anexo Único** desta Portaria para compor a **Comissão Permanente de Licitações da Defensoria Pública Geral do Estado**, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 01 de dezembro de 2019.

**Elizabeth das Chagas Sousa**

Defensora Pública-Geral  
DPGE-CE

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1687/2019

Cargo	Nome	Matrícula
Presidente	Nídia de Matos Nunes	000.313-2-1
Membro Efetivo	Samuel de Araújo Marques	301.104-1-2
Membro Efetivo	Denise Sousa Castelo	301.114-1-9
Membro Efetivo	Victor Matos Montenegro	301.270-1-3

### PORTARIA Nº 1702/2020

DESIGNA O DEFENSOR PÚBLICO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 32, VII, § 2º, alínea "d", da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

### RESOLVE

Art. 1º Designar **Michele Cândido Camelo**, Defensora Pública de **Entrância Final, Matrícula nº301.084-1-8**, para responder pelo Núcleo de Estágio da Defensoria Pública, no dia 07 de dezembro de 2020, tendo em vista que a Defensora Pública Patrícia Sá Leitão e Leão está em licença saúde.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 07 de dezembro de 2020.

**Vicente Alfeu Teixeira Mendes**

Defensor Público Geral, em exercício  
DPGE-CE

**PORTARIA Nº 1705/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 32, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º. Designar **Aline Lima de Paula Miranda**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.049-1-9, para representar a Defensoria Pública do Estado do Ceará junto a Rede de Atenção aos Egressos do Sistema Prisional (RAESP).

Fortaleza, 08 de dezembro de 2020.

**Elizabeth das Chagas Sousa**  
Defensora Pública Geral do Estado  
DPGE-CE

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO À CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL DO ESTADO DO CEARÁ****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 23/09/2014, para ingresso à Carreira de Defensor Público do Estado do Ceará, no cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, resolve:

I. Convocar os candidatos abaixo mencionados para se apresentarem **no dia 14 de dezembro de 2020, das 13h às 17h**, na sede administrativa da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, no setor do Protocolo da Defensoria Pública, situado na Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, munidos dos documentos exigidos no item 20.7 do Edital de Abertura de Inscrições e demais Editais de Retificações posteriores, **em cópias AUTENTICADAS**, bem como com 2 fotos 3x4 recente (últimos 6 meses), comprovação de, no mínimo, 03 (três) anos de atividade jurídica e comprovação de inscrição junto à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) – **RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS – ANEXO I**;

II. Convocar os candidatos abaixo relacionados para realização de **Perícia Médica Admissional** a ser realizada pela Coordenadoria de Perícia Médica do Estado do Ceará, situada na Av. Oliveira Paiva, nº 941 – Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, **no dia 14 de dezembro de 2020**, conforme agendamento constante no **ANEXO II**. Na ocasião o candidato convocado deverá apresentar os seguintes exames **com validade dos últimos 6 meses**: hemograma completo com plaquetas; coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina; dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT; sumário de urina; Raio-X de tórax em PA com laudo; eletrocardiograma com laudo; eletroencefalograma com laudo; audiometria; exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia); laudo de sanidade mental feito por psiquiatra. O candidato deverá comparecer à avaliação munido de documento original de identidade ou outro documento de identificação com foto, além dos exames acima mencionados.

III. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato convocado à avaliação tratada neste Edital, bem como não será realizada perícia médica admissional, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados pela comissão.

IV. A falta de comprovação de quaisquer requisitos para investidura, a falta de comparecimento à perícia admissional, a falta de apresentação de exames ou a prática de falsidade ideológica em prova documental tornará sem efeito o respectivo ato de nomeação do candidato, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

**HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
0005261j	MIRIAN LOPES DE ARAUJO	0002002029173172	61.02	87
0000588f	ANDERSON LINS TAVARES BEZERRA	000000003009730	59.17	89

Fortaleza/CE, 09 de dezembro de 2020.

**Elizabeth das Chagas Sousa**  
Defensora Pública Geral do Estado do Ceará  
DPGE-CE

**ANEXO I****RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE**

\* Todos os documentos deverão ser entregues em cópias AUTENTICADAS.

Certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
Cadastro de Pessoa Física - CPF;
Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
Declaração de Bens ou Rendas (Formulário Próprio) – <b>Anexo III</b> ;
Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa (Formulário Próprio) – <b>Anexo IV</b> ;
Caso possua cargo, emprego ou função pública, apresentar certidão que comprove que não sofreu punições por falta grave no exercício do cargo, emprego ou função;
Certidão que comprove não possuir condenação transitada em julgado em ação de improbidade administrativa;
Comprovação de, no mínimo, 03 (três) anos de atividade jurídica;
Comprovação de inscrição junto à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), dispensado deste requisito os incompatibilizados com o exercício da advocacia;
2 fotos 3X4 recente (últimos 6 meses).

**ANEXO II****AGENDAMENTO DA PERÍCIA ADMISSINAL**

CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
MIRIAN LOPES DE ARAUJO	14/12/2020	13h
ANDERSON LINS TAVARES BEZERRA	14/12/2020	13h

**ANEXO III****DECLARAÇÃO DE BENS**

<b>NOME COMPLETO</b>		
<b>CARGO</b>		
<b>ÓRGÃO</b>		
<b>ENDEREÇO COMPLETO</b>	<b>BAIRRO</b>	
<b>CONTATO</b>	<b>ESTADO CIVIL</b>	<b>IDENTIDADE</b>

**DISCRIMINE OS BENS E VALORES. INCLUSIVE DOS DEPENDENTES**

---



---



---



---



---



---



---



---



---



---

FORTALEZA, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2020.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA



## ANEXO IV

## SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

<b>Instrução de Preenchimento</b>			
Este formulário deverá ser preenchido em letra de forma e todas as informações nele contidas, são de inteira responsabilidade do requerente estando sujeito às sanções previstas no art. 299, do código penal brasileiro. "...art.299 – Omitir em documento público ou particular, declaração que dele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa do que deveria ser inscrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar verdade sobre fato juridicamente relevante"			
<b>NOME COMPLETO(Letra de forma)</b>			
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>	<b>DATA NASCIMENTO:</b>	
<b>FILIAÇÃO</b>			
<b>PAI:</b>			
<b>MÃE:</b>			
<b>ENDEREÇO COMPLETO Rua/Avenida:</b>			
<b>Bairro:</b>	<b>CEP.:</b>	<b>Telefone:</b>	
<b>MOTIVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO</b>			
<b>DECLARAÇÃO DO REQUERENTE</b>			
<b>Cargos/Funções/Emprego que detenho no serviço público Federal, Estadual, Municipal</b> (inclusive proventos de Aposentadoria, Reserva Remunerada e Reforma)			
<b>MATRICULA</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>ÓRGÃO/ ENTIDADE</b>
<b>CARGO QUE IREI ASSUMIR</b>			
<b>CARGO</b>	<b>ÓRGÃO/ENTIDADE</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	
<b>CONTRATO TEMPORÁRIO</b>	<b>ÓRGÃO/ENTIDADE</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	
Fortaleza, _____ DE _____ DE 2020.			
_____			
Assinatura do Requerente			
<b>Recebi a certidão:</b>			



## CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO À CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL DO ESTADO DO CEARÁ

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especias, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 23/09/2014, para ingresso à Carreira de Defensor Público do Estado do Ceará, no cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, resolve:

I. Convocar o candidato abaixo mencionado para se apresentar **no dia 21 de dezembro de 2020, das 13h às 17h**, na sede administrativa da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, no setor do Protocolo da Defensoria Pública, situado na Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, munidos dos documentos exigidos no item 20.7 do Edital de Abertura de Inscrições e demais Editais de Retificações posteriores, **em cópias AUTENTICADAS**, bem como com 2 fotos 3x4 recente (últimos 6 meses), comprovação de, no mínimo, 03 (três) anos de atividade jurídica e comprovação de inscrição junto à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) – **RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS – ANEXO I**;

II. Convocar o candidato abaixo relacionado para realização de **Perícia Médica Admissional** a ser realizada pela Coordenadoria de Perícia Médica do Estado do Ceará, situada na Av. Oliveira Paiva, nº 941 – Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, **no dia 21 de dezembro de 2020**, conforme agendamento constante no **ANEXO II**. Na ocasião o candidato convocado deverá apresentar os seguintes exames **com validade dos últimos 6 meses**: hemograma completo com plaquetas; coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina; dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT; sumário de urina; raio-X de tórax em PA com laudo; eletrocardiograma com laudo; eletroencefalograma com laudo; audiometria; exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia); laudo de sanidade mental feito por psiquiatra. O candidato deverá comparecer à avaliação munido de documento original de identidade ou outro documento de identificação com foto, além dos exames acima mencionados.

III. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato convocado à avaliação tratada neste Edital, bem como não será realizada perícia médica admissional, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados pela comissão.

IV. A falta de comprovação de quaisquer requisitos para investidura, a falta de comparecimento à perícia admissional, a falta de apresentação de exames ou a prática de falsidade ideológica em prova documental tornará sem efeito o respectivo ato de nomeação do candidato, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

### HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
0001961g	EDUARDO DE CARVALHO VERAS	0002000002385890	58.63	90

Fortaleza/CE, 09 de dezembro de 2020.

**Elizabeth das Chagas Sousa**  
Defensora Pública Geral do Estado do Ceará  
DPGE-CE

### ANEXO I

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE

\* **Todos os documentos deverão ser entregues em cópias AUTENTICADAS.**

Certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
Cadastro de Pessoa Física - CPF;
Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
Declaração de Bens ou Rendas (Formulário Próprio) – <b>Anexo III</b> ;
Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa (Formulário Próprio) – <b>Anexo IV</b> ;
Caso possua cargo, emprego ou função pública, apresentar certidão que comprove que não sofreu punições por falta grave no exercício do cargo, emprego ou função;
Certidão que comprove não possuir condenação transitada em julgado em ação de improbidade administrativa;
Comprovação de, no mínimo, 03 (três) anos de atividade jurídica;
Comprovação de inscrição junto à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), dispensado deste requisito os incompatibilizados com o exercício da advocacia;
2 fotos 3X4 recente (últimos 6 meses).

### ANEXO II AGENDAMENTO DA PERÍCIA ADMISSIONAL

CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
EDUARDO DE CARVALHO VERAS	21/12/2020	13h



**ANEXO III  
DECLARAÇÃO DE BENS**

<b>NOME COMPLETO</b>		
<b>CARGO</b>		
<b>ÓRGÃO</b>		
<b>ENDEREÇO COMPLETO</b>		<b>BAIRRO</b>
<b>CONTATO</b>	<b>ESTADO CIVIL</b>	<b>IDENTIDADE</b>

<b><u>DISCRIMINE OS BENS E VALORES. INCLUSIVE DOS DEPENDENTES</u></b>

FORTALEZA, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2020.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

**ANEXO IV**

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

<b>Instrução de Preenchimento</b>		
Este formulário deverá ser preenchido em letra de forma e todas as informações nele contidas, são de inteira responsabilidade do requerente estando sujeito às sanções previstas no art. 299, do código penal brasileiro. "...art.299 – Omitir em documento público ou particular, declaração que dele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa do que deveria ser inscrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar verdade sobre fato juridicamente relevante"		
<b>NOME COMPLETO(Letra de forma)</b>		
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>	<b>DATA NASCIMENTO:</b>
<b>FILIAÇÃO</b>		
PAI:		
MÃE:		
<b>ENDEREÇO COMPLETO Rua/Avenida:</b>		



<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b>	<b>Telefone:</b>	
<b>MOTIVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO</b>			
<b>DECLARAÇÃO DO REQUERENTE</b>			
<b>Cargos/Funções/Emprego que detenho no serviço público Federal, Estadual, Municipal</b> (inclusive proventos de Aposentadoria, Reserva Remunerada e Reforma)			
<b>MATRICULA</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>ÓRGÃO/ ENTIDADE</b>
<b>CARGO QUE IREI ASSUMIR</b>			
<b>CARGO</b>	<b>ÓRGÃO/ENTIDADE</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	
<b>CONTRATO TEMPORÁRIO</b>	<b>ÓRGÃO/ENTIDADE</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	

Fortaleza, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2020.

\_\_\_\_\_

Assinatura do Requerente

**Recebi a certidão:**